

PORTARIA Nº. 0258/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº132066/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no núcleo de Rondonópolis, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
23.03 a 27.03.2018	Dr. Vinícius Willian Ishy Fuzaro Assistente: Bruno Ferreira de Souza
27.03 a 06.04.2018	Dra. Melissa Rodrigues Gonçalves Vicentim Assistente: Jacqueline de Souza Guiro
30.05 a 08.06.2018	Dr; Valdenir Luiz Pereira Assistente: Luiz Felipe Barrinuevo dos Santos
29.06 06.07.2018	a Dr; Valdenir Luiz Pereira Assistente: Luiz Felipe Barrinuevo dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT.